



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003890/2022-19

PORTARIA Nº. 1.687/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão de Apoio Técnico-Administrativo referente aos Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90, e em conformidade com a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e a Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, **Conceição Fontes Félix Costa, Fernanda Silva Costa, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortês, Luã Silva Santos, Oleânia Menezes Souza e Renata Moreira Sandes Guerra**, para compor a Comissão de Apoio Técnico-Administrativo referente aos Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, com o objetivo de publicar edital, realizar inscrição, organizar o evento, instruir processo de reclamação, divulgar a classificação e o resultado do certame, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Analista do Ministério Público **Luã Silva Santos**.

Art. 3º. Os servidores **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos, e **Antônio Diego Cardoso Viana**, Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003890/2022-19

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/07/2022 13:08:15, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003890/2022-19**.